

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 47.710.361/0001-95

CPF: 095.745.313-25

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.:_

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI ESTAGIÁRIO: AMANDA MENDES ARAUJO

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: SOFTCOM TECNOLOGIA

SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encamínhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO		ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do
	Dia	ENTRADA SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIARIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado		-	-		SÁBADO	х
5	Domingo		-	-		DOMINGO	х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado	-	-	-	1	SÁBADO	х
12	Domingo				ı	DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta				ı	FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado				ı	SÁBADO	х
19	Domingo				ı	DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado					SÁBADO	х
26	Domingo					DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS._____

JBS	
-	



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 07.272.825/0026-62

CPF: <u>092.006.823-59</u>

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.: __

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>ANDERSON DE FREITAS SILVA</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: IBYTE

SUPERVISOR: _____

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

				RÁRIO		lidar este documento.	Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado					SÁBADO	х
5	Domingo					DOMINGO	х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado					SÁBADO	х
12	Domingo					DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta	-				FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado			-		SÁBADO	х
19	Domingo		-		-	DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado					SÁBADO	х
26	Domingo					DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						
TOT	AL DE DIAS I	STAGIADOS	:	-		TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:	•

TO ME DE DING EGINGING

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estagio, como ato educativo escolar supervisionado, devera ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente
comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.
OBS.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

ESTAGIÁRIO: ANNA BEATRIZ MARQUES MOURA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: <u>SUPER LAGOA</u>

 SUPERVISOR:

 TEL.:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encamínhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo Segunda Terça	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
Quinta Sexta Sábado Domingo Segunda Terça						
Sexta Sábado Domingo Segunda Terça						
Sábado Domingo Segunda Terça				-		
Domingo Segunda Terça						
Segunda Terça	-				SÁBADO	х
Terça					DOMINGO	х
Quarta						
Quinta						
Sexta						
Sábado				-	SÁBADO	х
Domingo	-			-	DOMINGO/FERIADO	х
Segunda						
Terça						
Quarta				-	FERIADO	х
Quinta						
Sexta						
Sábado				-	SÁBADO	х
Domingo				-	DOMINGO	х
Segunda						
Terça						
Quarta						
Quinta						
Sexta						
Sábado					SÁBADO	х
Domingo					DOMINGO	х
Segunda						
Terça						
Quarta						
Quinta						
Sexta						
	Sexta Sábado Domingo Segunda Terça Quinta Sexta Sábado Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo Segunda Terça Quinta Sexta Sábado Domingo Segunda Terça Quinta Sexta Sábado Domingo Segunda Terça Quinta Sexta Sexta	Sexta Sábado Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Comingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Comingo Sexta	Sexta Sábado Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Comingo Segunda Terça Quinta Sexta Sábado Comingo	Sexta Sábado <	Sexta	Sexta - - - SÁBADO Domingo - - - DOMINGO/FERIADO Segunda - - - FERIADO Terça - - - FERIADO Quinta - - - FERIADO Sexta - - - SÁBADO Domingo - - - NABADO Segunda - - - DOMINGO Sexta - - - SÁBADO Jomingo - - - SÁBADO Domingo - - - SÁBADO Domingo - - - SÁBADO Domingo - - - - SÁBADO Domingo - - - - SÁBADO Jomingo - - - - - - - - - - - <

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

CNPJ: 04.601.165/0005-01



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 01.503.722/0001-21

CPF: <u>096.920.403-56</u>

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.:_

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI ESTAGIÁRIO: CAIO LUCAS SILVA RIBEIRO GOMES

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: STAR PRINT

SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

			HOR	ÁRIO			Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado			-		SÁBADO	х
5	Domingo	-	-	-		DOMINGO	х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado	-	-	-		SÁBADO	х
12	Domingo	-		-		DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta	-	-	-		FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado	-		-		SÁBADO	х
19	Domingo	-		-		DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado					SÁBADO	х
26	Domingo					DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS: **TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:** § 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final. OBS.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: <u>03.768.202/0001-76</u>

CPF: 096.319.873-45

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.: _

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: CAIO SALOMAO DE OLIVEIRA BRASIL

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: SENAI

SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO		400MATURA DO FOTA OLÍDIO	Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado			-		SÁBADO	х
5	Domingo			-		DOMINGO	х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado	-	-	-	-	SÁBADO	х
12	Domingo			-	-	DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta	-	-	-		FERIADO	x
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado					SÁBADO	х
19	Domingo			-		DOMINGO	x
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado	-		-		SÁBADO	х
26	Domingo	-	-	-	-	DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						
						·	

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

OTAL DE DIAS ESTAGIADOS:	TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:
§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter ac comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e p	companhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente por menção de aprovação final.
OBS	

ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

ESTAGIÁRIO: CRISTOFER MACIEL CAVALCANTE

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 095.104.493-18

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: IBYTE

SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO		ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Visto do
	Dia	ENTRADA SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIARIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado		-	-		SÁBADO	х
5	Domingo		-	-		DOMINGO	х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado	-	-	-	1	SÁBADO	х
12	Domingo				ı	DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta				ı	FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado				I	SÁBADO	х
19	Domingo				ı	DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado					SÁBADO	х
26	Domingo					DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						

S 40 A 4 20 Lei 44 700 O catégio como eta adusativa carales quantizian de deserá tra companhamente afetiva nela preferenza atiente de la instituição.

	do por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.
OBS.	
_	
_	

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

CNPJ: 07.272.825/0026-62

TEL.: _



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>DAVID LEVI ALENCAR SANTOS</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: <u>SENAI</u> SUPERVISOR: CPF: <u>098.789.793-42</u> TEL.: <u>(85) 98863-3446</u> CNPJ: <u>03.768.202/0001-76</u>

MUNICÍPIO: FORTALEZA

TEL.: ____

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO		ACCINATUDA DO FOTACIÁDIO	Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado	-		-		SÁBADO	х
5	Domingo			-		DOMINGO	х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado	-		-		SÁBADO	х
12	Domingo					DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta	-		-		FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado					SÁBADO	х
19	Domingo					DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado					SÁBADO	х
26	Domingo					DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						1
		STAGIADOS		l .		TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:	1

OTAL DE DIAS ESTAGIADOS:	TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:
§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acc comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e po OBS.	ompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente or menção de aprovação final.

ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 03.768.202/0001-76

CPF: 077.771.953-36

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.:_

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u>

ESTAGIÁRIO: <u>FRANCISCO ALESSANDRO RODRIGUES PEREIRA</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: SENAI

SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido. SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO		A COINATURA DO FOTA CIÁRIO	Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado					SÁBADO	Х
5	Domingo					DOMINGO	Х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado	-		-	-	SÁBADO	Х
12	Domingo			-		DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta	-			-	FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado		-	-		SÁBADO	х
19	Domingo			-		DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado					SÁBADO	Х
26	Domingo					DOMINGO	Х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



SUPERVISOR:

Coordenadoria de Educação Profissional Célula de Estágio – CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u>
ESTAGIÁRIO: <u>FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS</u>
ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

INSTITUIÇÃO CEDENTE: SILICONTECH

CNPJ: <u>10.285.063/0001-95</u> TEL.:

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 084.575.183-21

TEL.: (85) 98863-3446

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido. SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

			HOR	ÁRIO			Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado		-	-		SÁBADO	х
5	Domingo		-	-		DOMINGO	х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado		-	-	-	SÁBADO	х
12	Domingo		1	1	1	DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta		-	-	-	FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado		-	-	-	SÁBADO	х
19	Domingo		-	-	-	DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta		_				
25	Sábado					SÁBADO	х
26	Domingo			-		DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						
TOTA	AL DE DIAS E	STAGIADOS	:			TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:	•

§ 1° Art. 3° Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7° desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO ASS. DO GESTOR ESCOLAR



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 11.542.320/0001-90

CPF: 627.160.983-01

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.:_

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u>

ESTAGIÁRIO: <u>FRANCISCO WALDEMBERG BARBOSA DE OLIVEIRA</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: WTECH INFORMATICA

SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

		HORÁRIO				400WATURA FO 01/	Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado					SÁBADO	х
5	Domingo					DOMINGO	х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado	-		-		SÁBADO	Х
12	Domingo	-				DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta	-				FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado				-	SÁBADO	Х
19	Domingo				-	DOMINGO	Х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado					SÁBADO	х
26	Domingo					DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: <u>28.757.844/0001-09</u>

CPF: 062.186.052-21

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.:_

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI ESTAGIÁRIO: GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: LINK UNIÃO

SUPERVISOR:

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido. SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

	HORÁRIO				Visto do		
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado					SÁBADO	Х
5	Domingo					DOMINGO	Х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado					SÁBADO	Х
12	Domingo					DOMINGO/FERIADO	Х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta					FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado					SÁBADO	Х
19	Domingo					DOMINGO	Х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado					SÁBADO	х
26	Domingo					DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:						TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:	
	provado por vist					acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor por menção de aprovação final.	da parte concedente,



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: GABRIEL NATHAN CARDOSO LEITE

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: SENAI SUPERVISOR:

MUNICÍPIO: FORTALEZA CPF: <u>085.543.893-28</u> TEL.: (85) 98863-3446 CNPJ: <u>03.768.202/0001-76</u>

TEL.: __

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO		ASSINATURA DO ESTACIÁRIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Quarta							
2	Quinta							
3	Sexta							
4	Sábado		-	-		SÁBADO	х	
5	Domingo		-	-		DOMINGO	х	
6	Segunda							
7	Terça							
8	Quarta							
9	Quinta							
10	Sexta							
11	Sábado	-	-	-	1	SÁBADO	х	
12	Domingo				I	DOMINGO/FERIADO	х	
13	Segunda							
14	Terça							
15	Quarta				ı	FERIADO	х	
16	Quinta							
17	Sexta							
18	Sábado				ı	SÁBADO	х	
19	Domingo				ı	DOMINGO	х	
20	Segunda							
21	Terça							
22	Quarta							
23	Quinta							
24	Sexta							
25	Sábado					SÁBADO	х	
26	Domingo					DOMINGO	х	
27	Segunda							
28	Terça							
29	Quarta							
30	Quinta							
31	Sexta							

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

	8 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter ac tos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e l	l companhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente por menção de aprovação final.
OBS.		

ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 10.347.407/0001-43

CPF: 085.543.893-28

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.:_

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>GABRIEL VIANA RIBEIRO</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u> INSTITUIÇÃO CEDENTE: ALLDESK SOLUCOES

SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encamínhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	RÁRIO		ACCULATURA DO FOTA OLÁDIO	Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado					SÁBADO	Х
5	Domingo					DOMINGO	Х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado		-	-	-	SÁBADO	Х
12	Domingo		-			DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta		-			FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado		-	-	-	SÁBADO	Х
19	Domingo		-		-	DOMINGO	Х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado					SÁBADO	х
26	Domingo					DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

DBS			



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

ESTAGIÁRIO: IAGO FRANCALINO SOUSA DE FREITAS

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: <u>TECNOVETTI</u>

 SUPERVISOR:

 TEL.:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO			Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado					SÁBADO	х
5	Domingo					DOMINGO	х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado			-		SÁBADO	х
12	Domingo		-	-		DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta			-		FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado	-		-		SÁBADO	х
19	Domingo		-	-	-	DOMINGO	Х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado			-		SÁBADO	х
26	Domingo		-	-	-	DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						

OTAL DE DIAS ESTAGIADOS:	TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:
§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta L OBS.	er acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, ei e por menção de aprovação final.

CNPJ: 07.530.025/0001-46



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>INGRID VITORIA MACIEIRA DA SILVA</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: SENAI

CNPJ: <u>03.768.202/0001-76</u> TEL.:

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 081.450.933-92

TEL.: (85) 98863-3446

SUPERVISOR: _____

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido. SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO			Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado					SÁBADO	х
5	Domingo					DOMINGO	х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado		-	-		SÁBADO	х
12	Domingo					DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta		-	-		FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado		-	-		SÁBADO	х
19	Domingo					DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado			-		SÁBADO	х
26	Domingo		-	-	-	DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						1
TOT	AL DE DIAS E	STAGIADOS	•	!		TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:	-

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente,

comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.	•	 •	
OBS.			



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI
ESTAGIÁRIO: ITALO MEDEIROS BRITO
ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

MUNICÍPIO: FORTALEZA
CPF: 080.724.823-19
TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: <u>FAMETRO</u> SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO			Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado		-			SÁBADO	х
5	Domingo					DOMINGO	х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado					SÁBADO	х
12	Domingo					DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta					FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado					SÁBADO	х
19	Domingo					DOMINGO	Х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado					SÁBADO	Х
26	Domingo					DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

§ 1° Art. 3° Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7° desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

CNPJ: 03.884.793/0001-47

TEL.: _



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: <u>10.347.407/0001-43</u>

CPF: 095.718.943-54

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.:_

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI ESTAGIÁRIO: ITALO VINÍCIUS DE SOUZA MAIA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: ALLDESK SOLUCOES

SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido. SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

			HOR	ÁRIO			Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
1	Sábado		-			SÁBADO	х
5	Domingo		-		-	DOMINGO	х
5	Segunda						
7	Terça						
3	Quarta						
9	Quinta						
0	Sexta						
1	Sábado					SÁBADO	х
2	Domingo		-		-	DOMINGO/FERIADO	х
3	Segunda						
4	Terça						
5	Quarta					FERIADO	х
6	Quinta						
7	Sexta						
8	Sábado					SÁBADO	х
9	Domingo		-			DOMINGO	х
0	Segunda						
1	Terça						
2	Quarta						
3	Quinta						
4	Sexta						
5	Sábado		-			SÁBADO	x
6	Domingo		-		-	DOMINGO	х
7	Segunda						
8	Terça						
9	Quarta						
0	Quinta						
1	Sexta						
		STAGIADOS:				TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:	

)BS			
_			



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

ESTAGIÁRIO: JOAO MIGUEL BANDEIRA SALES

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 094.085.563-13

TEL.: (85) 98863-3446

SUPERVISOR: TEL.:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

INSTITUIÇÃO CEDENTE: EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

			HOR	ÁRIO			Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado					SÁBADO	Х
5	Domingo					DOMINGO	Х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado	-		-	-	SÁBADO	Х
12	Domingo			-		DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta	-			-	FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado		-	-		SÁBADO	х
19	Domingo			-		DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado					SÁBADO	Х
26	Domingo					DOMINGO	Х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

CNPJ: 07.954.514/0489-18



OBS.

Coordenadoria de Educação Profissional Célula de Estágio - CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI ESTAGIÁRIO: JOAO PEDRO SOUSA COSTA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO CEDENTE: SOFTCOM TECNOLOGIA

SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encamínhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO			Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado					SÁBADO	Х
5	Domingo					DOMINGO	Х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado	-		-	-	SÁBADO	Х
12	Domingo			-		DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta	-			-	FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado		-	-		SÁBADO	х
19	Domingo			-		DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado					SÁBADO	Х
26	Domingo					DOMINGO	Х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo)

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 47.710.361/0001-95

CPF: 094.715.553-88

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.:_

Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u>

ESTAGIÁRIO: <u>JOAO VICTOR VIDAL DA SILVA</u>

CPF: <u>629.920.103-75</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

TEL.: (85) 98863-3446

 INSTITUIÇÃO CEDENTE: ALLDESK SOLUCOES
 CNPJ: 10.347.407/0001-43

 SUPERVISOR:
 TEL.:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encamínhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO			Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado					SÁBADO	Х
5	Domingo					DOMINGO	Х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado	-		-	-	SÁBADO	Х
12	Domingo			-		DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta	-			-	FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado		-	-		SÁBADO	х
19	Domingo			-		DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado					SÁBADO	Х
26	Domingo					DOMINGO	Х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

ESTAGIÁRIO: JOAO VITOR DE SOUSA CALIXTO

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: WTECH INFORMÁTICA CNPJ: 11.542.320/0001-90
SUPERVISOR: _____ TEL.: ____

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO			Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado					SÁBADO	х
5	Domingo					DOMINGO	х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado					SÁBADO	Х
12	Domingo					DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta					FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado					SÁBADO	х
19	Domingo					DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado		-			SÁBADO	х
26	Domingo					DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente,

comprovado por vistos nos relatorios retendos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.											
OBS.											



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

ESTAGIÁRIO: KAIO EMANUEL PITANGA RIBEIRO

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

SUPERVISOR: TEL.:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

INSTITUIÇÃO CEDENTE: EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

			HOR	ÁRIO			Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado					SÁBADO	х
5	Domingo					DOMINGO	х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado					SÁBADO	Х
12	Domingo					DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta					FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado					SÁBADO	х
19	Domingo					DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado		-			SÁBADO	х
26	Domingo					DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

DBS			

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

CNPJ: 07.954.514/0489-18



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

ESTAGIÁRIO: LUAN KAYKE PEREIRA TAVARES

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: <u>SENAI</u>

 SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO			Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Quarta							
2	Quinta							
3	Sexta							
4	Sábado					SÁBADO	х	
5	Domingo					DOMINGO	х	
6	Segunda							
7	Terça							
8	Quarta							
9	Quinta							
10	Sexta							
11	Sábado		-	-		SÁBADO	х	
12	Domingo		-	-		DOMINGO/FERIADO	х	
13	Segunda							
14	Terça							
15	Quarta		-	-		FERIADO	х	
16	Quinta							
17	Sexta							
18	Sábado		-	-		SÁBADO	х	
19	Domingo			-		DOMINGO	х	
20	Segunda							
21	Terça							
22	Quarta							
23	Quinta							
24	Sexta							
25	Sábado					SÁBADO	х	
26	Domingo					DOMINGO	х	
27	Segunda							
28	Terça							
29	Quarta							
30	Quinta							
31	Sexta							

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acom	npanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente,
comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por	menção de aprovação final.
OBS.	

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

CNPJ: 03.768.202/0001-76



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

ESTAGIÁRIO: LUIS DAVI DE OLIVEIRA MARINHO

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: WTECH INFORMÁTICA

 SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HORÁRIO				Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado					SÁBADO	х
5	Domingo					DOMINGO	х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado					SÁBADO	Х
12	Domingo					DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta					FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado					SÁBADO	х
19	Domingo					DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado		-			SÁBADO	х
26	Domingo					DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS._____

)BS			
_			

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO ASS. DO GESTOR ESCOLAR

CNPJ: 11.542.320/0001-90



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 03.768.202/0001-76

CPF: 075.501.433-23

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.: _

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u>
ESTAGIÁRIO: <u>MARIA CLARA BRAZ BARROS DE MENDONCA</u>
ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: <u>SENAI</u>

SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO		ASSINATURA DO ESTACIÁRIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Quarta							
2	Quinta							
3	Sexta							
4	Sábado		-	-		SÁBADO	х	
5	Domingo		-	-		DOMINGO	х	
6	Segunda							
7	Terça							
8	Quarta							
9	Quinta							
10	Sexta							
11	Sábado	-	-	-	1	SÁBADO	х	
12	Domingo				ı	DOMINGO/FERIADO	х	
13	Segunda							
14	Terça							
15	Quarta				ı	FERIADO	х	
16	Quinta							
17	Sexta							
18	Sábado				I	SÁBADO	х	
19	Domingo				ı	DOMINGO	х	
20	Segunda							
21	Terça							
22	Quarta							
23	Quinta							
24	Sexta							
25	Sábado					SÁBADO	х	
26	Domingo					DOMINGO	х	
27	Segunda							
28	Terça							
29	Quarta							
30	Quinta							
31	Sexta							

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente,

comprovado por vistos nos relatório	os referidos do inciso IV do capu	ıt do art. 7º desta Lei e por	menção de aprovação final.		
OBS.					



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 07.954.514/0484-03

CPF: 626.002.443-60

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.:_

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

ESTAGIÁRIO: MARIA CLARA DA SILVA GOMES

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: EMTI ESTADO DO PARANÁ

SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO			Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Quarta							
2	Quinta							
3	Sexta							
4	Sábado					SÁBADO	х	
5	Domingo					DOMINGO	х	
6	Segunda							
7	Terça							
8	Quarta							
9	Quinta							
10	Sexta							
11	Sábado		-	-		SÁBADO	х	
12	Domingo		-	-		DOMINGO/FERIADO	х	
13	Segunda							
14	Terça							
15	Quarta		-	-		FERIADO	х	
16	Quinta							
17	Sexta							
18	Sábado		-	-		SÁBADO	х	
19	Domingo			-		DOMINGO	х	
20	Segunda							
21	Terça							
22	Quarta							
23	Quinta							
24	Sexta							
25	Sábado					SÁBADO	х	
26	Domingo					DOMINGO	х	
27	Segunda							
28	Terça							
29	Quarta							
30	Quinta							
31	Sexta							

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS: TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter ac comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e p	ompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, or menção de aprovação final.
OBS.	

ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 01.815.718/0001-90

CPF: 075.393.723-97

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.:_

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>MARIA DANIELA GOMES DA SILVA</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: MICRO PCS

SUPERVISOR: _____

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido. SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO		ASSINATURA DO ESTACIÁRIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Quarta							
2	Quinta							
3	Sexta							
4	Sábado					SÁBADO	х	
5	Domingo					DOMINGO	х	
6	Segunda							
7	Terça							
8	Quarta							
9	Quinta							
10	Sexta							
11	Sábado	-	-	-		SÁBADO	Х	
12	Domingo			-		DOMINGO/FERIADO	х	
13	Segunda							
14	Terça							
15	Quarta	-		-		FERIADO	х	
16	Quinta							
17	Sexta							
18	Sábado		-	-		SÁBADO	х	
19	Domingo			-		DOMINGO	х	
20	Segunda							
21	Terça							
22	Quarta							
23	Quinta							
24	Sexta							
25	Sábado					SÁBADO	х	
26	Domingo					DOMINGO	х	
27	Segunda							
28	Terça							
29	Quarta							
30	Quinta							
31	Sexta						1	

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR

ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

TEL.:_

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u>

ESTAGIÁRIO: <u>MARIA EDUARDA OLIVEIRA MENDES</u>

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u>

CPF: <u>630.738.313-55</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>
INSTITUIÇÃO CEDENTE: STAR PRINT

CNPJ: 05.517.235/0001-79

SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encamínhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO		ACCINATURA DO ESTACIÁRIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA SAÍDA ENTRADA		SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor		
1	Quarta							
2	Quinta							
3	Sexta							
4	Sábado					SÁBADO	Х	
5	Domingo					DOMINGO	Х	
6	Segunda							
7	Terça							
8	Quarta							
9	Quinta							
10	Sexta							
11	Sábado	-		-	-	SÁBADO	Х	
12	Domingo			-		DOMINGO/FERIADO	х	
13	Segunda							
14	Terça							
15	Quarta	-			-	FERIADO	х	
16	Quinta							
17	Sexta							
18	Sábado		-	-		SÁBADO	х	
19	Domingo			-		DOMINGO	х	
20	Segunda							
21	Terça							
22	Quarta							
23	Quinta							
24	Sexta							
25	Sábado					SÁBADO	Х	
26	Domingo					DOMINGO	Х	
27	Segunda							
28	Terça							
29	Quarta							
30	Quinta							
31	Sexta							

TOTAL DE DIAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

ESTAGIÁRIO: MARIA JULIA GONCALVES CAVALCANTI

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: <u>ALLDESK SOLUCOES</u>

CNPJ: <u>10.347.407/0001-43</u>

SUPERVISOR: _____ TEL.: ____

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo Segunda Terça	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
Quinta Sexta Sábado Domingo Segunda Terça						
Sexta Sábado Domingo Segunda Terça						
Sábado Domingo Segunda Terça				-		
Domingo Segunda Terça						
Segunda Terça	-				SÁBADO	х
Terça					DOMINGO	х
Quarta						
Quinta						
Sexta						
Sábado				-	SÁBADO	х
Domingo	-			-	DOMINGO/FERIADO	х
Segunda						
Terça						
Quarta				-	FERIADO	х
Quinta						
Sexta						
Sábado				-	SÁBADO	х
Domingo				-	DOMINGO	х
Segunda						
Terça						
Quarta						
Quinta						
Sexta						
Sábado					SÁBADO	х
Domingo					DOMINGO	х
Segunda						
Terça						
Quarta						
Quinta						
Sexta						
	Sexta Sábado Domingo Segunda Terça Quinta Sexta Sábado Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo Segunda Terça Quinta Sexta Sábado Domingo Segunda Terça Quinta Sexta Sábado Domingo Segunda Terça Quinta Sexta Sexta	Sexta Sábado Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Comingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Comingo Sexta	Sexta Sábado Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Comingo Segunda Terça Quinta Sexta Sábado Comingo	Sexta Sábado <	Sexta	Sexta - - - SÁBADO Domingo - - - DOMINGO/FERIADO Segunda - - - FERIADO Terça - - - FERIADO Quinta - - - FERIADO Sexta - - - SÁBADO Domingo - - - NABADO Segunda - - - DOMINGO Sexta - - - SÁBADO Jomingo - - - SÁBADO Domingo - - - SÁBADO Domingo - - - SÁBADO Domingo - - - - SÁBADO Domingo - - - - SÁBADO Jomingo - - - - - - - - - - - <

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concede companhamento por vistos nos relatórios referidos do inciso. W do caput do art. 7º desta lei a por manção de aprovação final

comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.
OBS.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 07.954.514/0484-03

CPF: 613.466.823-05

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.:_

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: <u>MARIA RAFAELY SALES VENTURELI</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: EMTI ESTADO DO PARANÁ

SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO		ACCINATIDA DO FOTACIÁRIO	Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado			-		SÁBADO	х
5	Domingo			-		DOMINGO	х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado		-		-	SÁBADO	Х
12	Domingo		1		1	DOMINGO/FERIADO	Х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta		1		-	FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado		-		-	SÁBADO	Х
19	Domingo					DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado			-	-	SÁBADO	х
26	Domingo			-		DOMINGO	Х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						
OTA	AL DE DIAS E	STAGIADOS	:			TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:	

§ 1° Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

BS.			
_			



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 47.710.361/0001-95

CPF: 069.747.663-43

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.:_

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI ESTAGIÁRIO: MARJORIE RIBEIRO LIMA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: SOFTCOM TECNOLOGIA

SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

			HOF	RÁRIO		,	Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado					SÁBADO	х
5	Domingo					DOMINGO	х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado					SÁBADO	х
12	Domingo		-			DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta					FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado					SÁBADO	х
19	Domingo					DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado					SÁBADO	х
26	Domingo					DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						
ОТ	AL DE DIAS E	STAGIADOS	:	1		TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:	

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final. OBS.



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 09.113.843/0001-79

CPF: 089.605.743.-76

TEL.: (85) 98863-3446

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI ESTAGIÁRIO: ROSIELLY FERREIRA DA SILVA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO CEDENTE: COMERCIAL BRASIL

SUPERVISOR:

TEL.:_ ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encamínhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO			Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado		-	-		SÁBADO	х
5	Domingo		-	-		DOMINGO	х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado		-	-	-	SÁBADO	х
12	Domingo	-	-	-		DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta		-	-		FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado		-	-		SÁBADO	х
19	Domingo					DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado			-	-	SÁBADO	х
26	Domingo			-		DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						
OT		STAGIADOS	•			TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:	

ΓΟΤΑL DE DIAS ESTAGIADOS: TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS: § 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final. OBS.

> ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 28.757.844/0001-09

CPF: 120.269.873-51

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.:_

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u>
ESTAGIÁRIO: <u>TIAGO DE OLIVEIRA SETUBAL</u>
ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: LINK UNIÃO

SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encamínhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO			Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado					SÁBADO	Х
5	Domingo					DOMINGO	Х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado	-		-	-	SÁBADO	Х
12	Domingo			-		DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta	-			-	FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado		-	-		SÁBADO	х
19	Domingo			-		DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado					SÁBADO	Х
26	Domingo					DOMINGO	Х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.

ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI

ESTAGIÁRIO: VICTOR LUIZ DA SILVA

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 619.477.373-17

TEL.: (85) 98863-3446

INSTITUIÇÃO CEDENTE: <u>TECNOVETTI</u> SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encamínhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO		ASSINATURA DO ESTACIÁRIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Quarta							
2	Quinta							
3	Sexta							
4	Sábado		-	-		SÁBADO	х	
5	Domingo		-	-		DOMINGO	х	
6	Segunda							
7	Terça							
8	Quarta							
9	Quinta							
10	Sexta							
11	Sábado	-	-	-	1	SÁBADO	х	
12	Domingo				ı	DOMINGO/FERIADO	х	
13	Segunda							
14	Terça							
15	Quarta				ı	FERIADO	х	
16	Quinta							
17	Sexta							
18	Sábado				ı	SÁBADO	х	
19	Domingo				ı	DOMINGO	х	
20	Segunda							
21	Terça							
22	Quarta							
23	Quinta							
24	Sexta							
25	Sábado					SÁBADO	х	
26	Domingo					DOMINGO	х	
27	Segunda							
28	Terça							
29	Quarta							
30	Quinta							
31	Sexta							

§ 1° Art. 3° Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7° desta Lei e por menção de aprovação final.

OBS.

CNPJ: 07.530.025/0001-46

TEL.:_



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CNPJ: 07.530.025/0001-46

CPF: 094.871.793-99

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.:_

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: EEEP. PAULO VI ESTAGIÁRIO: VICTORIA STEPHANY FREITAS DOS SANTOS ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE

INSTITUIÇÃO CEDENTE: TECNOVETTI

SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente. ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encamínhar para o Orientador responsável no último dia do mês.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

	HORÁRIO						Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado					SÁBADO	Х
5	Domingo					DOMINGO	Х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado		-	-	-	SÁBADO	Х
12	Domingo			-		DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta			-		FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado			-		SÁBADO	Х
19	Domingo			-		DOMINGO	Х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta		_				
24	Sexta						
25	Sábado					SÁBADO	х
26	Domingo					DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final. OBS.



SUPERVISOR:

Coordenadoria de Educação Profissional Célula de Estágio - CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u> ESTAGIÁRIO: VINICIUS ARIEL ESTEVES PINHEIRO

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>

INSTITUIÇÃO CEDENTE: TECNOVETTI

CNPJ: 07.530.025/0001-46

MUNICÍPIO: FORTALEZA

CPF: 105.271.473-03

TEL.: (85) 98863-3446

TEL.: __

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encamínhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO		A SCINATURA DO ESTA CIÁRIO	Visto do	
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor	
1	Quarta							
2	Quinta							
3	Sexta							
4	Sábado		-	-		SÁBADO	Х	
5	Domingo		-	-		DOMINGO	х	
6	Segunda							
7	Terça							
8	Quarta							
9	Quinta							
10	Sexta							
11	Sábado	-	-	-	-	SÁBADO	х	
12	Domingo				1	DOMINGO/FERIADO	Х	
13	Segunda							
14	Terça							
15	Quarta				-	FERIADO	х	
16	Quinta							
17	Sexta							
18	Sábado				-	SÁBADO	Х	
19	Domingo				-	DOMINGO	Х	
20	Segunda							
21	Terça							
22	Quarta							
23	Quinta							
24	Sexta							
25	Sábado					SÁBADO	х	
26	Domingo					DOMINGO	х	
27	Segunda							
28	Terça							
29	Quarta							
30	Quinta							
31	Sexta							

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter aco comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e po OBS.	ompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente or menção de aprovação final.

ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

ASS. DO GESTOR ESCOLAR (Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo



FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

MÊS/ANO: OUTUBRO 2025 ANO LETIVO: 2025

CURSO: TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

ESCOLA: <u>EEEP. PAULO VI</u>

ESTAGIÁRIO: <u>YTAUANA SANTOS DE ARAUJO</u>

MUNICÍPIO: <u>FORTALEZA</u>

CPF: <u>630.525.513-02</u>

ORIENTADOR DE ESTÁGIO: <u>DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE</u>
INSTITUIÇÃO CEDENTE: <u>SUPER LAGOA</u>
TEL.: (85) 98863-3446
CNPJ: <u>04.601.165/0005-01</u>

 SUPERVISOR:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio № 11.788 poderão invalidar este documento.

			HOR	ÁRIO		A DOUNTURA DO FOTA QUÍ DIO	Visto do
	Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	Supervisor
1	Quarta						
2	Quinta						
3	Sexta						
4	Sábado					SÁBADO	х
5	Domingo			-		DOMINGO	х
6	Segunda						
7	Terça						
8	Quarta						
9	Quinta						
10	Sexta						
11	Sábado	-			-	SÁBADO	х
12	Domingo		-	-		DOMINGO/FERIADO	х
13	Segunda						
14	Terça						
15	Quarta		-		-	FERIADO	х
16	Quinta						
17	Sexta						
18	Sábado		-	-		SÁBADO	х
19	Domingo		-	-	-	DOMINGO	х
20	Segunda						
21	Terça						
22	Quarta						
23	Quinta						
24	Sexta						
25	Sábado					SÁBADO	х
26	Domingo					DOMINGO	х
27	Segunda						
28	Terça						
29	Quarta						
30	Quinta						
31	Sexta						

TOTAL DE DIAS ESTAGIADOS:

TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter aco	ompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente,							
mprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.								
OBS.								